



# DCM

# DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

Mangaratiba, 18 de julho de 2024

Ano VI - Edição 412

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[fb.com/camaramangaratiba](https://fb.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

Natália Tavares  
**Publicação Online**

Renan Felipe  
**Diagramação**

Natália Tavares  
**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Renato José Pereira



**Vice-Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**1º Secretário**  
Josué dos Santos



**2º Secretário**  
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal  
Aristides Ângelo Barcelos Neto  
Doriedson Thimoteo da Costa  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Hugo Dourado Graçano  
João Felipe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Nielson Kopke de Jesus  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Renato José Pereira  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

**PORTARIA Nº 243/2024.****“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR I”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conforme afastamento por motivo de doença concedido através do Processo nº 498/2024, resolve exonerar o(a) Sr(a). **KELLY CHRISTINE DOS REIS BENTO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Gabinete do Vereador Alessandro da Silva Portugal, com data retroativa a 01 de julho de 2024, conforme Processo nº 566/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 244/2024.****“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES I”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ANDERSON DE CASTRO GUERRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões I, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de julho de 2024, conforme Processo nº 576/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 245/2024.****“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **JANAÍNA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Gabinete do Vereador Alessandro da Silva Portugal, com data retroativa a 01 de julho de 2024, conforme Processo nº 567/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 246/2024.****“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR I”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JANAÍNA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar I, símbolo (CAP), do Gabinete do Vereador Alessandro da Silva Portugal, com data retroativa a 01 de julho de 2024, conforme Processo nº 567/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 247/2024.****“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a). **JERLAINE DE OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Gabinete do Vereador Alessandro da Silva Portugal, com data retroativa a 06 de julho de 2024, conforme Processo nº 568/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 248/2024.****“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES I”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Nomear o(a) Sr(a). **IGOR GONÇALVES BATISTA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões I, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de julho de 2024, conforme Processo nº 577/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**

PRESIDENTE.

## PORTARIA 249/2024

### PORTARIA Nº 249/2024.

**“Institui o Controle de Frequência dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba por meio de Ponto Manual.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, e considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle de frequência dos servidores desta Casa Legislativa para garantir a eficiência, a transparência e a regularidade no cumprimento da jornada de trabalho,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Controle de Frequência dos Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, que será realizado por meio de ponto manual.

**Art. 2º** Todos os servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba, sejam eles efetivos, comissionados ou temporários, deverão registrar sua frequência manualmente no início e no término da jornada de trabalho, bem como nos intervalos para refeição e descanso, conforme regulamentação específica.

**Art. 3º** A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal será responsável pela gestão e manutenção dos registros manuais de ponto, devendo elaborar relatórios periódicos de frequência dos servidores.

**Art. 4º** Os relatórios de frequência serão utilizados para a apuração da assiduidade e pontualidade dos servidores, servindo como base para avaliações de desempenho, concessão de benefícios e aplicação de sanções administrativas, conforme o caso.

**Art. 5º** O servidor que, injustificadamente, deixar de registrar o ponto ou registrar informações falsas estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba e na legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

**Renato José Pereira**  
Presidente

## LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA Gabinete da Presidência

#### ERRATA

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024.**  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
(DIÁRIO OFICIAL DA CMM edição de quarta-feira, 17 de julho de 2024)

Comunico a todos os interessados a seguinte retificação do  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024.  
Onde se lê:

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2024**  
**EDITAL N.º 005/2024 PROC. ADM N.º189/2024**

Leia-se:

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024**  
**EDITAL N.º 005/2024 PROC. ADM N.º189/2024**

Mangaratiba, 18 de julho de 2024.

RENATO JOSE  
PEREIRA:115781  
59792

Assinado de forma digital  
por RENATO JOSE  
PEREIRA:11578159792  
Dados: 2024.07.18 14:13:16  
-03'00'

Renato José Pereira  
Vereador Presidente